|  |
| --- |
| **SÚMULA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA CTHEP-CAU/BR** |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA | 16 de novembro de 2020 | HORÁRIO | 9h30 às 12h |
| LOCAL | Videoconferência | | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| participantes | Arq. e Urb. Luciano Guimarães | Presidente CAU/BR |
| Arq. e Urb. Raul Wanderley Gradim  (Conselheiro Federal - DF) | Coordenador |
| Arq. e Urb. João Carlos Correia | Coordenador-adjunto |
| Arq. e Urb. Luciana Schenk | Membro |
| Arq. e Urb. Patrícia Silva Luz de Macedo | Membro |
| Assessoria | Assessora-chefe Luciana Rubino  Analista Técnica Christiana Pecegueiro. | |

|  |  |
| --- | --- |
| **Leitura, discussão e aprovação das súmulas de reuniões anteriores** | |
| **Encaminhamento** | Adiado. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Comunicações** | |
| **Responsável** | CTHEP-CAU/BR |
| **Comunicado** | A assessora-chefe Luciana Rubino informou que o CAU/BR recebeu ofício do CONFEA, na sexta-feira anterior, com convite para que o CAU/BR participe de reunião com a CTHI no início da semana seguinte. No documento, solicitaram o envio de representante caso o Presidente do CAUBR não consiga estar presente. O Presidente Luciano Guimarães informou que responderia solicitando que a reunião seja realizada outro dia.  A assessora-chefe Luciana Rubino também informou que o acordo realizado com o CONFEA na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) em dezembro de 2019 referente ao PL 9818/2018 ainda não se encontra publicado no site da Câmara dos Deputados, apesar de reiterados contatos com a assessoria do parlamento.  Encaminhamento: solicitar à AIP que localize a publicação do acordo feito entre CAUBR e CONFEA na CTASP em dezembro de 2019. Reiterar a solicitação de publicação na Câmara dos Deputados. |

**ORDEM DO DIA**

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Ações referentes à Resolução CFT nº 058/2019: proposição de ação judicial quanto à Resolução do Conselho Federal de Técnicos Industriais nº 058/2019 e Projeto de Decreto Legislativo que “Susta os efeitos da Resolução CFT nº 58, de 22 de março de 2019, que define as prerrogativas e atribuições dos Técnicos Industriais com habilitações em Edificações e dá outras providências”.** |
| **Fonte** | CTHEP. |
| **Relator** | Membros da CTHEP. |
| **Encaminhamento** | Adicionalmente ao encaminhamento dado pela CTHEP na reunião de 09 de novembro de 2020, na qual os membros solicitaram o andamento imediato da ação judicial em desfavor do CFT e seguimento do Projeto de Decreto Legislativo perante o Congresso Nacional, a Comissão entendeu por encaminhar este assunto à Presidência do CAU/BR, para as ações que entender pertinentes. Portanto, os documentos da Assessoria jurídica deverão ser remetidos à Presidência do Conselho. |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | **Continuação da revisão da Resolução CAU/BR nº 51/3013.** |
| **Fonte** | CTHEP. |
| **Relator** | Membros da CTHEP. |
| **Encaminhamento** | A Presidente da ABAP e membro da CTHEP, arquiteta e urbanista Luciana Schenk, apresentou contribuições relacionadas ao item de Patrimônio Cultural, trabalhado conjuntamente com o arquiteto e urbanista Nivaldo Andrade, especialista na área.  Encaminhamento: serão incluídas as atualizações da parte de Patrimônio Cultural no documento da Comissão, para posterior envio à Presidência do CAU/BR, em substituição à proposta previamente encaminhada. |

|  |  |
| --- | --- |
| **3** | **Aprovação de substitutivo ao Projeto de Lei nº 3.716/2020, que “altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre os processos de revalidação e de reconhecimento de diplomas expedidos por instituições de educação superior estrangeiras”.** |
| **Fonte** | CTHEP. |
| **Relator** | Membros da CTHEP. |
| **Encaminhamento** | A assessoria técnica informou que na 5ª Reunião Extraordinária da CTHEP, realizada em 17 de agosto de 2020, houve o encaminhamento no sentido de a CTHEP elaborar proposta de substitutivo como alternativa à atual redação do PL 3.716/2020. Estava pendente, portanto, a aprovação desta proposta de substitutivo.  A Assessora-chefe Luciana Rubino informou que o PL 3716/2020, que estava tramitando apensado ao PL 2482/2020 no Senado Federal, foi arquivado. Apenas o PL 2482/2020 continua seguindo.  Diante desta informação, o coordenador Raul Gradim recomendou que seja feito o cotejamento entre a proposta elaborada pelo coordenador-adjunto João Carlos e o PL 2482/2020, de maneira a comparar se houve alteração na redação e, em seguida, que o assunto seja encaminhado à Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR, para conhecimento e diligências necessárias.  Encaminhamento: sugerir ao Gabinete da Presidência do CAU/BR que o assunto seja enviado à CEF-CAU/BR, com as contribuições da CTHEP, devendo ser anexado o parecer elaborado. Na comunicação à CEF, alertar que houve a aprovação de substitutivo na tramitação do Senado Federal e que houve alteração da numeração para PL 2482/2020, devido ao arquivamento do PL n° 3.716/2020. Informar que os membros da CTHEP se colocam à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários. |

|  |  |
| --- | --- |
| **4** | **Extrapauta: outras resoluções do CFT envolvendo áreas de design de interiores e agrimensura, que conflitam com área de arquitetura de interiores e urbanismo, respectivamente.** |
| **Fonte** | CTHEP. |
| **Relator** | Membros da CTHEP. |
| **Encaminhamento** | A Assessora-chefe Luciana Rubino informou que o relatório elaborado pelo coordenador-adjunto João Carlos sobre os conflitos de atribuições profissionais estabelecidos entre os normativos do Conselho Federal de Técnicos e a Lei n° 12.378/2010 também menciona resoluções que tratam de Técnicos com habilitação em Agrimensura (Res. CFT 89/2019) e habilitação em Design de Interiores (Res. CFT 96/2020). Portanto, questionou-se a necessidade de elaboração de Projetos de Decretos Legislativos também para estes.  O coordenador-adjunto João Carlos informou que foram dadas atribuições aos técnicos em agrimensura que conflitariam com as atribuições relacionadas ao urbanismo, como a possibilidade de elaborar e executar projetos de desdobramento, desmembramento, remembramento e parcelamento de solos. Já os técnicos com habilitação em Design de Interiores possuem a atribuição de executar reformas em qualquer dimensão de ambientes, desde que não haja alteração ou modificação estrutural.  O coordenador Raul opinou que também seria o caso de dar andamento a estes estudos e minutas de PDC, mas em ações separadas ao da Res. CFT n° 58/2019.  Encaminhamentos:  1) Elaboração de dois Projetos de Decreto Legislativo, em separado, referentes às resoluções que tratam dos técnicos com habilitação em agrimensura e habilitação em Design de Interiores.  2) Informar à Assessoria Jurídica e ao Gabinete da Presidência que a AIP elaborará as minutas e, em seguida, encaminhará para acionamento jurídico.  3) Solicitar à Secretaria Geral da Mesa do CAU/BR que encaminhe informe aos conselheiros com as ações da CTHEP em andamento relacionadas à Resolução CFT n°. 58 e outras. |

Brasília, 16 de novembro de 2020.

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

**DANIELA DEMARTINI**

Secretária-Geral da Mesa do CAU/BR

**10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CTHEP-CAU/BR**

Videoconferência

**Folha de Votação**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **UF** | **Função** | **Conselheiro** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abst** | **Ausên** |
| DF | Coordenador | Raul Wanderley Gradim | X |  |  |  |
| PR | Coordenador-Adjunto | João Carlos Correia | X |  |  |  |
| SP | Membro | José Roberto Geraldine Júnior |  |  |  | X |
| SP | Membro | Luciana Bongiovanni Martins Schenk | X |  |  |  |
| RN | Membro | Patrícia Silva Luz de Macedo | X |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| **Histórico da votação:**  **10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CTHEP-CAU/BR**  **Data:** 30/11/2020  **Matéria em votação:** Súmula da 9ª reunião extraordinária  **Resultado da votação: Sim** (04) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (01) **Total** (05)  **Ocorrências**:  **Assessoria Técnica: Christiana Pecegueiro Condução dos trabalhos (coordenador):**  **Raul Wanderley Gradim** | | | | | | |